

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo que reveja o regime de funcionamento de atividades económicas de venda de bens e prestação de serviços no contexto do combate à pandemia da doença COVID-19

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Faça uma avaliação, através do Ministério da Economia e da Transição Digital, em articulação com o Ministério da Saúde, dos estabelecimentos encerrados em sectores de atividade de venda de bens e prestação de serviços que respondem a importantes necessidades sociais, incluindo a possibilidade da sua reabertura, no respeito por estritas medidas de cuidados sanitários.
- 2 – Intervenha junto da Autoridade da Concorrência e da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), para reforçar e agilizar o combate à concorrência desleal decorrente da venda de bens e prestação de serviços que é permitida em espaços como os da grande distribuição e, de forma discriminatória, proibida às micro e pequenas empresas.

Aprovada em 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)